



Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo

Presidente: Rogério Gomes

Setembro de 2018

fethesp@fethesp.org.br

FETHESP assina Convenção Coletiva de Trabalho 2018-2019 dos Empregados em Institutos de Beleza

A FETHESP assinou a Convenção Coletiva de Trabalho 2018-2019 dos Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Estado de São Paulo após negociação com o Sindicato Patronal. A nova Convenção tem vigência 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019 e está disponível para consulta em nosso site www.fethesp.org.br. Confira o que mudou:

REAJUSTE SALARIAL

A partir de **01/06/2018** fica estabelecido o reajuste salarial de **3,5% (três e meio por cento)**

Atenção: Todas as diferenças nos salários e benefícios deverão ser pagas desde junho de 2018, data-base da categoria.

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Cabeleireiros	R\$ 1.292,55
Manicures	R\$ 1.177,05
Depiladores	R\$ 1.191,75
Maquiladores	R\$ 1.268,40
Consultores de Beleza	R\$ 1.170,75
Esteticistas	R\$ 1.292,55
Ajudantes de Cabeleireiro / de Depilador / de Esteticista	R\$ 1.169,70
Gerentes	R\$ 1.428,00
Auxiliares Administrativos	R\$ 1.169,70
Caixas	R\$ 1.176,00
Recepcionistas	R\$ 1.176,00
Recepcionistas Externos	R\$ 1.169,70
Demais Empregados	R\$ 1.169,70

BENEFÍCIO	VALOR
Cesta Básica / Vale Cesta	R\$ 70,00

ESTABILIDADE GERAL

Fica garantida estabilidade para todos os empregados da categoria no mês da data-base (junho/2018) e no mês subsequente à data base (julho/2018).

MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO ANTERIOR

Permanecem válidas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho anterior, cuja vigência está estabelecida até 31 de maio de 2019.